



SOCRED S.A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR
Rua dos Mundurucus, Nº 3100, sala 1303, Cremação, Belém- PA, CEP 66.040-033
CNPJ: 09.210.106/0001-94

Demonstrações Contábeis Individuais em 31 de Dezembro de 2024

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas.

Obs: De acordo com a Resolução 3.198/04, devem ser auditadas por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempreendedor.

Demonstrações divulgadas no site em **31/03/2025**.

<https://www.socredsa.com.br/>

A Diretoria da **SOCRED** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.



Raimundo Nonato Nogueira da Costa
Diretor Responsável

Paulo Eduardo Pereira
CRC SC 030018/O-3

R dos Mundurucus nº 3100, sala 1303, Bairro Cremação
Belém, Pará, CEP 66.040-033
Tel: (91) 3242-3361



TERMO DECLARATÓRIO

Eu, RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA COSTA, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Março de 2025



Raimundo Nonato Nogueira da Costa
Diretor Responsável

R dos Mundurucus nº 3100, sala 1303, Bairro Cremação
Belém, Pará, CEP 66.040-033
Tel: (91) 3242-3361



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: A SOCRÉD S.A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024. Pretendemos para o próximo semestre manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria



SOCRED S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 CNPJ 09.210.106/0001-94
 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023

BALANÇO PATRIMONIAL							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
ATIVO				PASSIVO			
	NE	31/12/2024	31/12/2023		NE	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE		3.821	5.030	CIRCULANTE		218	1.149
Disponibilidades		99	243	Obrigações por empréstimo		0	934
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos		1	755	Empréstimos no País - Outras Instituições		0	934
Carteira Própria	4	1	755	Outras obrigações	7	218	215
Operações de crédito	5	3.519	3.821	Cobrança e arrec. de tributos		5	3
Operações de crédito		4.253	5.162	Fiscais e Previdenciárias		167	145
(-)Provisão p/ Perdas Esperadas Associadas ao Risco		-734	-1.341	Diversas		46	67
Outros créditos		202	211	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8	3.611	3.923
Adiantamento Imobilizado Fornecedores		7	7	Capital Social		2.000	2.000
Diversos		195	204	Capital		2.000	2.000
NÃO CIRCULANTE		8	42	Reserva de Capital		5	5
Imobilizado	6	8	42	Reserva de Lucros		1.606	1.918
Outras Imobilizações de Uso		176	176				
(-) Depreciações Acumuladas		-168	-134				
TOTAL DO ATIVO		3.829	5.072	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		3.829	5.072

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



SOCRED S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CNPJ 09.210.106/0001-94

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO				
<i>*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado</i>				
	NE	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>867</u>	<u>1.624</u>	<u>2.358</u>
Operações de crédito		845	1.562	2.270
Resultado com operações títulos e valores mobiliários		22	62	88
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>-410</u>	<u>-851</u>	<u>-1.191</u>
Operações de empréstimos e repasses		-4	-28	-1.073
Provisão p/ Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		-406	-823	-118
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		<u>457</u>	<u>773</u>	<u>1.167</u>
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		<u>-398</u>	<u>-814</u>	<u>-381</u>
Receitas de prestação de serviços		98	221	176
Recuperação de Créditos Baixados Como Prejuízo		125	191	669
Despesas de pessoal	11	-194	-371	-525
Outras despesas administrativas	10	-389	-778	-583
Despesas tributárias	12	-38	-77	-111
Outras despesas operacionais		0	0	-7
RESULTADO OPERACIONAL		<u>59</u>	<u>-41</u>	<u>786</u>
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		<u>0</u>	<u>20</u>	<u>0</u>
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		<u>59</u>	<u>-21</u>	<u>786</u>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	9	<u>13</u>	<u>-211</u>	<u>-256</u>
Provisão para imposto de renda		13	-149	-182
Provisão para contribuição social		0	-62	-74
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO		<u>72</u>	<u>-232</u>	<u>530</u>
Lucro por ação		0,0360	(0,1160)	0,2650

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



SOCRED S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CNPJ 09.210.106/0001-94

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE			
<i>*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado</i>			
	01/07 a	01/01 a	01/01 a
	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2023
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	<u>72</u>	<u>-232</u>	<u>530</u>
Outros Resultados Abrangentes	0	0	0
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	<u>72</u>	<u>-232</u>	<u>530</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SOCRED S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CNPJ 09.210.106/0001-94

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Reservas de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
Saldos em 31 de Dezembro 2022	2.000	1.005	424	5	-	-	3.434
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	529	529
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	(989)	-	-	-	(16)	(1.005)
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	201	-	-	(201)	-
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	1.317	-	-	(312)	1.005
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	(40)	-	-	-	(40)
Saldos em 31 de dezembro 2023	2.000	16	1.902	5	-	-	3.923
Mutações do Exercício	-	(989)	1.478	-	-	-	489
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Reservas de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
Saldos em 31 de dezembro 2023	2.000	16	1.902	5	-	-	3.923
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	(449)	(449)
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	(449)	-	-	-	(449)
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	137	-	-	449	586
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2024	2.000	16	1.590	5	-	-	3.611
Mutações do Exercício	-	-	(312)	-	-	-	(312)
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
Saldos em 30 de junho 2024	2.000	16	1.822	5	-	-	3.923
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	(449)	(449)
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	(449)	-	-	-	(449)
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	217	-	-	449	586
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro 2024	2.000	16	1.590	5	-	-	3.611
Mutações do Exercício	-	-	(232)	-	-	-	(312)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



SOCRED S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CNPJ 09.210.106/0001-94

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO			
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado			
	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais			
1.1 Lucro/Prejuízo do período	72	-232	529
1.2 Ajustes por Depreciação	17	34	34
1.3 Ajustes por Provisão p/ Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	-194	-607	-78
2. Variação de Ativos e Obrigações	177	1.675	808
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	788	754	-81
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	-358	909	963
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	-195	9	-206
2.4 Outros valores e bens	0	0	0
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	-34	24	130
2.6 Aumento (Redução) nos Passivos Credores diversos País	0	0	0
2.7 Aumento (Redução) Diversos	-24	-21	2
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	72	870	1.293
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento	1	0	0
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	1	0	0
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento	-317	-1.014	-1.212
5.1 Depósitos	0	0	0
5.2 Empréstimos País	-317	-934	-1.172
5.3 Dividendos pagos	0	-80	-40
5.4 Capital Social/Reservas	0	0	0
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	-244	-144	81
7. Caixa e equivalente de caixa no início do semestre/exercício	343	243	162
8. Caixa e equivalente de caixa no final do semestre/exercício	99	99	243
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.			



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS DO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 (em reais mil exceto quando indicado de outra forma).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SOCRÉD S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE, constituída em 10 de outubro de 2007, tem por objeto a concessão de crédito a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN.

A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras.

Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações financeiras, o balanço patrimonial do período corrente está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior. As demais demonstrações estão sendo comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para os quais foram apresentadas.

A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em milhares de reais. A Socred avaliou os eventos subsequentes até o dia 31 de março de 2025, data em que a emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre e exercício a instituição não apurou resultados não recorrentes.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas: as receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa: inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez: as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment): de acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

e) Operações de Crédito: as operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “*pro rata*” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN.

f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar (nota explicativa nº 5).

g) Imobilizado de uso: é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas: os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias: as provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º).

j) Imposto de Renda e Contribuição Social: foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$ 240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

k) Utilização de Estimativas: para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos

contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	<u>1</u>	<u>755</u>
Cotas de Fundo de Renda Fixa	1	755

5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pelos seus níveis de vencimento, tipo de cliente e ramo de atividade, de acordo com a Resolução BACEN nº 2.682/99, pelos seguintes valores:.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

	<u>31/12/2024</u>			<u>31/12/2023</u>		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	132	0	132	223	0	223
Títulos Descontados	1.186	0	1.186	1.644	0	1.644
Capital de Giro	2.947	0	2.947	3.295	0	3.295
	<u>4.253</u>	<u>0</u>	<u>4.253</u>	<u>5.162</u>	<u>0</u>	<u>5.162</u>
(-) Provisão p/ Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	734	0	734	1.341	0	1.341
	<u>3.519</u>	<u>0</u>	<u>3.519</u>	<u>3.821</u>	<u>0</u>	<u>3.821</u>

Constituição para Provisão p Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito por níveis de risco:

<u>Nível de risco</u>	<u>% de Provisionamento</u>	<u>31/12/2024</u>		<u>31/12/2023</u>	
		<u>Saldo</u>	<u>Provisão</u>	<u>Saldo</u>	<u>Provisão</u>
A	0,50%	2.990	14	3.022	15
B	1,00%	8	0	97	1
C	3,00%	37	1	190	6
D	10,00%	241	25	77	8
E	30,00%	308	93	410	123
F	50,00%	70	35	250	125
G	70,00%	110	77	172	121
H	100,00%	489	489	943	943
		4.253	734	5.162	1.341

6. IMOBILIZADOS DE USO

O ativo permanente da instituição é composto por Móveis e Equipamentos de Uso e com taxa de depreciação de 10% a.a., e Sistema de Processamento de Dados com taxa de depreciação de 20% a.a. conforme quadro abaixo:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Imobilizados de Uso	<u>8</u>	<u>42</u>
Móveis e Equipamentos	13	13
Sistemas de Processamento de Dados	163	163
(-) Depreciação	-168	-134

7. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	31/12/2024	31/12/2023
Outras Obrigações	<u>218</u>	<u>215</u>
Cobrança e arrecadação de tributos	5	3
Fiscais e Previdenciárias	167	145
Provisão para pagamentos a efetuar	46	54
Credores Diversos País	0	13

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

*Expresso em Reais

Capital Social

O capital social da instituição na data deste demonstrativo é de R\$ 2.000.000,00.

Reserva de Capital

A instituição possui reservas de R\$ 4.717,58 constituída.

Reserva de Lucros e Lucros Acumulados

A empresa possui Reserva de Lucros de R\$ 1.606.122,02 sendo distribuídas em Reserva legal de R\$ 16.391,63 constituída e Reservas Especiais de Lucros de R\$ 1.589.730,39.

09. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

*Expresso em Reais

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Contas de Resultado Credoras	2.066.084,69	3.203.463,34
Contas de Resultado Devedoras	-2.087.326,53	-2.418.132,74
Lucro /prejuízo antes dos Ajustes	785.330,60	785.330,60
(+) Adições	1.234.935,50	1.073.549,81
(-) Exclusões	238.420,17	479.501,01

Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.	986.791,55	1.379.379,40
(-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	296.037,46	413.813,82
Lucro Tributário Real (2023) / Prejuízo Fiscal (2022)	690.754,08	965.565,58
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	148.688,52	217.391,40
Contribuição Social- 9%	62.167,87	86.900,90

10. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Abaixo a composição das outras despesas administrativas:

	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Processamento de Dados	(178)	(314)	(281)
Propaganda e Publicidade	0	(5)	(29)
Serviços do Sistema Financeiro	(11)	(27)	(21)
Serviços de Terceiros	(8)	(14)	(14)
Despesas de Promoções	(2)	(2)	0
Serviços Técnicos Especializados	(56)	(197)	(108)
Depreciação e Amortização	0	0	(34)
Outras Despesas Administrativas	(134)	(219)	(96)
Total	(389)	(778)	(583)

11. DESPESAS DE PESSOAL

Abaixo a composição das Despesas de Pessoal:



	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Pró-Labore	(0)	(0)	(45)
Proventos	(116)	(222)	(268)
Encargos	(46)	(89)	(117)
Benefícios	(32)	(60)	(94)
Outros	-	-	(1)
Total	(194)	(371)	(525)

12. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Abaixo a composição das Despesas Tributárias:

	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
COFINS	(24)	(50)	(72)
PIS	(11)	(16)	(16)
Tributos e Taxas	(3)	(11)	(23)
Total	(38)	(77)	(111)

13. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em



perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas; Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada via ABSCM instituição representativa de classe.

14. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)

*Expresso em Reais



A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basiléia Simplificado ficou em 101,02% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim de período em R\$ 3.610.839,60.

15. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.

A Lei nº 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.

Tanto a Lei 14.467/2022 quanto a Resolução 4966/2021 entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Instituição.

O Plano de Implementação do referido normativo está segregado em três linhas principais: Constituição de fóruns e comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação foi definido tendo como premissa a divisão do trabalho conforme os tópicos a serem implementados, em atividades a serem cumpridas que vão desde o início de 2023 até o final de 2024, sendo que ainda depende de normas complementares a serem emitidas pelo BACEN para adoção de critérios e metodologias opcionais. Os impactos nas Demonstrações contábeis serão divulgados mais adiante, após a definição completa do arcabouço regulatório por parte do Banco Central do Brasil.

16. IMPACTO NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO RESOLUÇÃO CMN Nº 4.966/2021

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966/2021, a empresa revisou a classificação e mensuração de seus ativos financeiros. Como resultado dessa reavaliação, identificou-se um aumento total de R\$ 126.580,18 no patrimônio líquido, decorrente da reclassificação da mensuração inicial de provisões ativas. Essa reclassificação reflete de maneira mais adequada o valor justo desses instrumentos financeiros, alinhando-os às práticas contábeis internacionais e proporcionando uma representação mais precisa da posição financeira da empresa.

ATIVO	VALOR AJUSTE	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	% PL
Operações de Crédito	R\$ 1.318,96	R\$ 3.610.839,60	0,037%

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre e exercício findo em 31/12/2024 foi autorizada pelos sócios da SOCRED, em 14/03/2025.



Raimundo Nonato Nogueira da Costa
Diretor Responsável

Paulo Eduardo Pereira
CRC 030018/0-3
Contador